



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.340

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa
que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 618.609,54 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 40.350,21

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 40.350,21

Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.350,21

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 38.420,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-2.706.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 165.257,08

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 203.677,08

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-2.718.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS ----- R\$ 81.245,06

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 27.798,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 109.043,06

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.340
Folha 02

Sub-Unidade 03 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE

2.03.03.04.123.0001.2.0027-1.501.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 362.720,14

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.621.000 - 3.1.90.04.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 148.187,02

2.06.01.10.301.0003.2.0072-2.621.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 26.893,17

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.1.90.04.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 1.200,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.1.90.11.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 4.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.605.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-2.621.000 - 3.3.90.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 10.859,00

2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.621.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 15.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 4.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 215.539,19

Total da Unidade 06 ----- R\$ 215.539,19

Total da Instituição 02 ----- R\$ 618.609,54

Total Geral Acrescido ----- R\$ 618.609,54

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de setembro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.340
Folha 03

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade